



PORTARIA Nº. 0199, DE 15 DE ABRIL DE 2.025.

“Retifica o inciso I, da Portaria nº 0196/2025, a qual dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Retificar o inciso I, da Portaria nº 0196, de 14 de abril de 2025, a qual determina a fruição de férias de servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para retificar o nome da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I...

Onde se lê: EIGMA PEREIRA DA SILVA

Leia-se: EIGNA PEREIRA DA SILVA

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/0e792c01-2055-11f0-ac89-66fa4288fab2>

